Portaria nº 17, de 10 de abril de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto contido no inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 7, de 6 de maio de 1997;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao servidor público municipal, Ubiracy José Tesseroli ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação I – símbolo CC-2, nomeado através da Portaria nº 13, de 2 de março de 2009, gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva no importe de 30% (trinta por cento), incidente sobre a remuneração básica do cargo.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos dez dias do mês de abril de 2012.

Osmar Braun Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2012 | ANO XXVII | NÚMERO 5448 | EDIÇÃO REGIONAL |

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Ararigbóia, 491 – Centro - CEP 85.505-030 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 17, de 10 de abril de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto contido no inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 7, de 6 de maio de 1997; RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor público municipal, Ubiracy José Tesserolli ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação I – símbolo CC-2, nomeado através da Portaria nº 13, de 2 de março de 2009, gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva no importe de 30% (trinta por cento), incidente sobre a remuneração básica do cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos dez dias do mês de abril de 2012.

Osmar Braun Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

EDIÇÃO Nº 5448

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Ararigbóia, 491 – Centro - CEP 85.505-030 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 16, de 10 de abril de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto contido no inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 7, de 6 de maio de 1997; RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor público municipal, Bruno Rampi Marchioro ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação I – símbolo CC-2, nomeado através da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2009, gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva no importe de 65% (sessenta e cinco por cento), incidente sobre a remuneração básica do cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 18, de 15 de abril de 2010.

Gabinete da Presidência, aos dez dias do mês de abril de 2012.

Osmar Braun Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Ararigbóia, 491 – Centro - CEP 85.505-030 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 17, de 10 de abril de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto contido no inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 7, de 6 de maio de 1997; RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor público municipal, Ubiracy José Tesseroli ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação I – símbolo CC-2, nomeado através da Portaria nº 13, de 2 de março de 2009, gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva no importe de 30% (trinta por cento), incidente sobre a remuneração básica do cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos dez dias do mês de abril de 2012.

Osmar Braun Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Prece poderosa para prosperidade

Oh! Criador do Mundo, Tu que Disseste:Peças e Receberas, embora esteja nas alturas, em Vossa Divina Gloria, Inclina seus ouvidos a esta humilde criatura para satisfazer-me o desejo. Ouve minha prece, Oh! Pai Amado, e fazei que por vossa vontade eu obtenha a graça que tanto almejo (pedido. Deus, supre agora todas as minhas necessidades, segundo as suas riquezas em Gloria, e serei sempre grato por suas riquezas sempre ativa, presentes, imutáveis e abundantes em minha vida e que isso seja feito pelo poder e nome do Vosso Adorado Filho Jesus. (Rezai esta prece pela manhã sete vezes, juntamente com o (Salmo 23 e o Pai Nosso. Mande publicar no 3º dia e observe o que acontecera no 4º dia). SALMO 23 Deus Eterno é o meu Pastor e nada me faltarás. Ele me faz descansar em pastos verdejantes e me leva a águas tranquilas, o Eterno me dá novas forças e me guia no caminho certo como Ele mesmo prometeu. Ainda que eu ande por um vale escuro como a morte não terei medo de nada, pois Tu,ó Deus Eterno, estás comigo, Tu me proteges e me diriges. Preparas um banquete para mim onde os meus inimigos me podem ver,Tu me recebes como convidado de honra e enches o meu copo até a boca, eu sei que a Tua Bondade e o Teu Amor ficarão comigo enquanto eu viver e todos os dias de minha vida morarei na Tua casa,Oh Deus Eterno.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03/2012 do Contrato nº 96/2011 referente a Tomada de Preços nº 01/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 09.488.812/0001-00. De comum acordo entre as partes fica aumentado o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, com inicio em 08 de abril de 2012 e término em 06 de julho de 2012. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 05 de abril 2012.

Fernando Aurélio Gugik,
Prefeito Municipal.

PEDIDO DE LICENÇA OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

RETLAW CONSTRUCAO CIVIL LTDA., torna público que requereu ao IAP Licença de Operação de Regularização comercialização a varejo combustíveis e lubrificantes para veículos automotores (Posto Revendedor), com atividades de abastecimento, troca de óleo, lavagem de veículos, loja de conveniência, restaurante e borracharia, a ser implantado na Rod. BR 158, Km 341, nº 8.243, Primavera, município de Pato Branco, estado do Paraná.

ORAÇÃO A SÃO JUDAS TADEU

São Judas Tadeu, glorioso apóstolo, fiel servo e amigo de Jesus, o nome do traidor foi a causa de que fôsseis esquecido por muitos, mas a Igreja vos honra e invoca universalmente como patrono nos casos desesperados, nos negócios sem remédios. Rogai por mim que sou um miserável. Fazei uso, eu vos imploro, desse particular privilégio que vos foi concedido, de trazer viável e imediato auxílio, onde o socorro desapareceu quase por completo. Assisti-me nesta grande necessidade, para que eu possa receber as consolações e auxílios do Céu em todas as minhas precisões, atribulações e sofrimentos, alcançando-me a graça de (aqui se faz o pedido particular), e para que eu possa louvar a Deus convosco e com todos os eleitos, por toda eternidade. Eu vos prometo, ó Bendito Judas Tadeu, lembrar-me deste grande favor e nunca deixar de vos honrar como meu especial e poderoso patrono, e fazer de tudo o que estiver ao meu alcance para incentivar a devoção para convosco. Amém. São Judas Tadeu, rogai por nós e por todos os que vos honram e invocam vosso auxílio.
Rezar 9 Ave Marias durante 9 dias e oferecer para São Judas Tadeu.

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA APARECIDA

Querida Mãe Nossa Senhora Aparecida. Vós que nos amais e nos guiais todos os dias, vós que sois a mais bela das Mães, a quem eu amo de todo o meu coração. Eu vos peço mais uma vez que me ajudeis a alcançar uma graça. Sei que me ajudareis e sei que me acompanhareis sempre, até a hora da minha morte. Reze 3 dias seguidos esta oração e alcançarás a graça, por mais dura que ela seja. Em caso extremo fazer em 3 horas.

UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DOS BAIRROS DE PATO BRANCO-PARANÁ
Rua Ricieri Picolli S/N, Bairro Bonatto – Pato Branco
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DOS BAIRROS DE PATO BRANCO, representado pelo seu Presidente Enio Ruaro, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA ELEIÇÕES, no Bairro PAGNONCELLI.
DIA: 28/04/2012 – SÁBADO
HORÁRIO: das 14h às 17h
LOCAL: A SER DEFINIDO
COMISSÃO ELEITORAL
A COMISSÃO ELEITORAL formada pela UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DOS BAIRROS no uso de suas atribuições legais CONVOCA TODOS OS MORADORES DO BAIRRO PAGNONCELLI quite com suas obrigações eleitorais.
INSCRIÇÕES DE CHAPAS até o dia 25 de ABRIL de 2012, às 11h00min.
O Requerimento de apresentação de chapas deverá possuir nome completo do Candidato, assinatura, ser maior de 18 anos, cargo respectivo que representará na Associação, folha corrida do fórum do Presidente, vice-presidente e 1º Tesoureiro, e comprovação de residência de todos os membros da Diretoria e Conselho Fiscal, devidamente quite com suas obrigações Estatutárias.
Local para inscrições de chapas com a comissão eleitoral da UNIÃO DOS BAIRROS, Rua Ricieri Picolli, S/N Bairro Bonatto, Sede da União de Bairros, contato: Helena Ribas – tel. 9911-9763(Presidente Comissão Eleitoral), Marilene D. Colla – Tel. 9114-8055 (Vice - presidente Comissão Eleitoral) e Celiss Regina Perszel 9112-7319 pela manhã das 8 horas ás 11 horas.
Obs: Menores de 18 anos só votam com a apresentação do Titulo de Eleitor e comprovante de endereço. No dia da votação trazer comprovante de endereço e Titulo de eleitor para todos os votantes.
Cumpre-se,
Pato Branco, 28 de Março de 2012.

FIORINDO PICOLLI
Associação de Moradores do Bairro Pagnoncelli

ENIO RUARO
Presidente da União

HELENA S. RIBAS
Presidente da Comissão Eleitoral

Oração à Divina Misericórdia

Ó Deus de grande Misericórdia, bondade infinita, eis que hoje a humanidade toda clama do abismo da sua miséria a Vossa Misericórdia, a Vossa Compaixão, e clama com sua potente voz de miséria. Deus clemente, não rejeiteis a oração dos exilados desta terra. Senhor, bondade inconcebível, que conheceis profundamente a nossa miséria e sabeis que com nossas próprias forças não temos condições de nos elevar até Vós, por isso vos suplicamos, adiantai-vos ao nosso pedido com a Vossa graça e multiplicai em nós sem cessar a Vossa Misericórdia, para que possamos cumprir a Vossa Santa Vontade durante toda a nossa vida e na hora da morte. Que o poder da Vossa Misericórdia nos defenda dos ataques dos inimigos da nossa salvação, para que aguardemos com confiança, como Vossos filhos, a Vossa Vinda última, dia que somente a Vós é conhecido, e esperamos que alcancemos tudo que nos foi prometido por Cristo, apesar de toda a nossa miséria, porque Cristo é a nossa confiança; pelo seu Coração Misericordioso, como por uma porta aberta, entramos no Céu.

A produção agropecuária do Sudoeste é cultivada nas páginas do Diário no caderno SUDOESTE Agropecuário



Faça parte desse cultivo!
(46) 3220-2066
Rua Caramuru, 1267 - Pato Branco
www.diariodosudoeste.com.br
DIÁRIO DO SUDOESTE 25 anos